



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

PORTARIA Nº0203003/2026 de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de responsável pela Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 006/2026, que regulamenta as Unidades Gestoras no âmbito da Administração Pública Municipal,

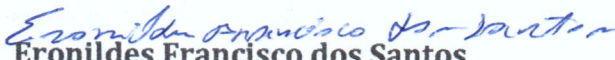
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. João Márcio Arrais da Silva, inscrito no CPF nº ***.759.603-**, como Responsável pela Unidade Gestora – Secretaria Municipal de Esporte, competindo-lhe a função de Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica autorizado a praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e administrativa inerentes à respectiva Unidade Gestora, inclusive autorizar empenhos, liquidações e pagamentos; assinar documentos contábeis e financeiros; movimentar contas bancárias vinculadas à Unidade Gestora, podendo emitir cheques, realizar transferências, assinar ordens bancárias, efetuar pagamentos eletrônicos e praticar todos os demais atos necessários à execução orçamentária e financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 02 de março de 2026.


Eronildes Francisco dos Santos
Prefeito Municipal